

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 871, de 28 de Maio de 1969.

Concede o título de cidadão  
patoense ao ex-vereador Rui de  
Andrade de Gouveia.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,  
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
decreta e Eu, sanciono a seguinte Lei,


Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão  
patoense ao ex-vereador Rui de Andrade Gouveia.

§ Único - A solenidade da entrega do título  
honorífico ao agraciado terá lugar em data a fixar-se após entendimen-  
tos no sentido.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,  
28 de maio de 1.969.

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Olayo Nóbrega de Sousa)  
Prefeito Municipal.-

  
\_\_\_\_\_  
(Edmilson de Oliveira Freitas)  
Secretário Geral.-